

# REPUBLICA

ANNO IX

YTÚ, DOMINGO, 9 DE FEVEREIRO DE 1908

NUMERO 662

## REPUBLICA

### Orgãos interesses do municipio

#### Publicação Bi-semanal

##### ASSIGNATURAS

Anno . . . . . 15\$000  
Semestre . . . . . 8\$000  
Trimestre . . . . . 4\$000

#### -Secção livre e Edições-

Linha \$200 [Repetição \$100]

#### -PAGAMENTO ADIANTADO-

REDAÇÃO E OFFICINAS

-RUA DO COMMERCIO-62

\*\*\*

A REDACÇÃO não é responsável pelas idéas emitidas em artigos assignados.

«(0)»

Todos os assumptos concernentes á redacção devem ser tratados com o director

CARLOS MACHADO

Publicações, contratos, pagamentos e recebimentos com o gerente

J. PERY DE SAMPAIO

### Grupo escolar

Este anno é notavel a ausencia de alumnas nas diversas classes do grupo escolar «Dr. Cesarino Motta». Especialmente no primeiro e quarto annos existem muitos claros, attribuindo se a ausencia das alumnas ao pouco caso que os senhores paes de familias ligam a essa instituição escolar, que confere diplomas, no fim do curso, os quaes dão regalias para a matricula nas escolas complementares.

Esquecem-se, talvez, os chefes de familias que a lei sobre a instrução publica obriga-lhes a mandar ensinar seus filhos, e por isso o governo despense uma grande parte de nosso orçamento, com a instrução publica. Esquecem-se elles finalmente, das vantagens que offerece um diploma do grupo escolar, e interrompem de modo inapplicavel o ensino a suas filhas, que já contam promoções no mesmo grupo.

Não sabemos a que attribuir esse abandono

ou mal entendido. O nosso grupo está composto de um corpo docente dedicado, intelligente e escolhido cuidadosamente pelos nossos administradores.

Qual será o motivo do decrescimo da matricula, especialmente nas classes femininas?

Não estarão agindo irreflectidamente os srs. chefes de familias?

E' preciso que se não abandone os valiosos favores de uma das mais importantes instituições do ensino publico gratuito da cidade.

Na CASA DUDU bebe-se Cerveja Antartica á 1:200 a garrafa

### Vida Carioca

Não ha negar, que o Brazil tem tido um progresso assombroso, na presente e ultima administração.

Já não basta mencionar a visita do chanceler norte-americano, a reunião do Congresso Pan-Americano, os diversos convites para reuniões internacionais, bem como as visitas de Doumer e Ferrero, dois talentos invejáveis da velha Europa.

Seria demasiado longo, si no espaço limitado destes rabiscos, fosse citar as notabilidades que têm de visu admirado a grandeza e encanto incontestavel da terra de Santa Cruz!

A visita de D. Carlos, tão anciosamente esperada para estreitar mais os vinculos de amizade lizo-brasileira, seria a verdadeira apothose de glorias para esta Nação.

Mas os acontecimentos politicos que têm irrompido, para derrocar a instituição monarchica, vieram tolher, essa honra para o Brazil, prostrando tragicamente aquelle rei amado que esperavamos, apresentando-lhe um espectáculo lindissimo: A Exposição Nacional.

Apenas a Argentina nega o progresso desta terra; basta citar a humilhação que nos fizeram com as estatisticas falsarias, na visita do ministro Root...

Queremos com isto referir ao que *La Razon*, de Buenos Aires, commentou á sahida da esquadra do Almirante Evans:

—A formidavel esquadra norte-americana deixou a

bahia do Rio de Janeiro, proseguindo a sua mysteriosa viagem, após haver deixado no animo do governo e do povo brasileiros a impressão da força e do poder da grande Republica do norte.

No momento de por-se em movimento as grandes machinas de aço que constituem a frota *yankee*, o mar principiou a agitar-se, ameaçador, levantando-se em ondas gigantescas, verdadeiras montanhas de agua que se agitavam como querendo demonstrar a insignificancia daquela força naval deante da sua impetuosidade; as numerosas lanchas, falúas e rebocadores que, apinhados de povo, cruzavam em mil direcções a bahia, para presenciarem as manobras da partida da esquadra, viam-se em sérios apuros na luta desigual com o liquido elemento tendo-se dado não poucos accidentes, felizmente sem censequencias graves.

Foram muitas as pequenas embarcações que se viram forçadas a aproar para terra e outras que adornaram não acontecendo, porem, nada de grave aos seus tripulantes, além do susto e das molhadelas consequentes.

Com a partida da esquadra voltará a calma ao espirito dos brasileiros, mais tarde quicá que ás aguas da bahia pois que aquelle está dominado, subjugado pelas idéas de grandeza avivadas pelo espectáculo magestoso que offereceu o conjunto grandioso das naves norte-americanas.

Só se dando com um gato morto, em estado miasmatico na cara de *La Razon*, até fazer *miar*....

Rio, 3-2-908 PERIGO

### PERIGO QUE CONVEM EVITAR

Um brinquedo que póde ser fatal é o de papagaio de papel, com que, nesta epocha, se diverte a meninada nas ruas e praças publicas.

E' sabido que, para um individuo receber um choque violentissimo, susceptivel de más consequencias, basta que (principalmente havendo humidade) se embarace no fio electrico o fio dos taes papagaios, tendo este em mão e dando lugar a estabelecer-se com elle a corrente electrica. Se acontece porem, partir-se o fio electrico ou cortar-se o seu isola-

mento aos puchões que lhe dá a meninada no afan de desembaraçar o papagaio que frequentemente cahie sobre elle, como por vezes temos presenciado,—então o caso é mais sério:—o individuo será fatalmete fulminado.

Vão nestas observações, não só um pedido de providencias ás auctoridades a quem competir zelar por essas cousas, para não termos o desprazer de registrar, de um momento para outro, um acontecimento lamentavel—como tambem um aviso, a nosso ver proveitoso, aos Srs. paes desses meninos, que na sua natural inconsciencia, propria da cidade, submettem se a tão eminente perigo.

Acha-se nesta cidade, hospedada no Collegio do Patriocinio a exma. Irmã Maria Ursula, distincta superiora da enfermaria dos menores da Santa Casa da Capital e irmã do nosso amigo Vicente Dias Ferraz de Sampaio.

O Prefeito municipal assim despachou o requerimento em que Luiz G. Bicudo, negociante nesta praça pede para depositar na thesouraria da Camara, o valor correspondente ao imposto com que o supplicante foi collectado, inclusive os 40 % cuja illegitimidade o requerente reclama até posterior deliberação da Camara a esse respeito: «E' um imposto adicional a taxa a que se refere o requerente, e é cobrada em virtude de uma lei em pleno vigor.»

### ESCOLAS PUBLICAS

O movimento das escolas publicas estaduais e municipais durante o periodo de 27 a 31 do mez de Janeiro ultimo foi o seguinte:

M. tricolados (sexo masculino) 188

( » feminino) 112

Total 300

Frequencia media 267

### MORDIDO POR UM CAVALLO

Na semana passada, no logar denominado Lageado, um cavallo, parece que, enfurecendo-se em certa hora, atacou o dono do pasto em que se achava invernoado, mordendo-o num braço.

O ferimento produzido pela dentada do animal foi leve porem a victima, acha-se muito impressionado, attribuindo o seu ferimento ao estado hydrophobo em que segundo se presume estava o cavallo, pois este cahiu

morto logo após ter mordido o dono do pasto.

Durante o mez de Janeiro ultimo foram sepultados no Cemiterio Municipal 37 cadaveres sendo: adultos 20 e 17 menores.

### MATADOURO

O movimento do Matadouro Publico durante o mez de Janeiro ultimo foi o seguinte:

Bovinos abatidos	134
Vitellos »	2
Lanigeros »	3
Suinos »	207
» entrados	95

O rendimento total foi de Rs. 1.478\$400

Pelo snr. Rodomildo Venturoli, cuidadoso veterinario Municipal foram inutilizados durante o mez de Janeiro passado:

Bovinos	
Por tuberculose	3
regeitados	4
pulmões	12
figados	6

Suinos	
por triquina	4
garrotinho	1
morto de doença	1
pulmões	16
figados	10
rins	6

Tambem foram regeitados 100 porcos atacados de febre aphtosa.

O rendimento do Mercado municipal durante o mez de Janeiro ultimo foi de Rs. 673\$588

### ESCOLAS ISOLADAS

Sabemos que o snr. Augusto Ferraz de Sampaio, digno inspector municipal está tratando de localizar nos respectivos bairros, as escolas isoladas da cidade. E' esta medida é de bastante valor para o escopo a que se destinam essas escolas.

Terminou hontem o prazo concedido em prorrogação para pagamento do imposto de Industrias e Profissões; todos aquelles que deixaram de pagar seus impostos dentro do referido prazo, acham-se sujeitos á multa de 20 % de accordo com a lei em vigor.



**MUSICA NO JARDIM**

Hoje a tarde, ás horas do costume, tocará no Jardim Publico, a corporação musical «30 de Outubro» sob a direcção do prof. José Victorio de Quadros, observando o seguinte programma :

**1ª Parte**

- I—Marcha Ettore Fieramosca del Mtro. R. Puglielli.
- II—Ouvertura da Opera 3 Mosqueteiros
- III—Um bacio sotto il Portico Polka de Mtro. Liabria.
- IV—Souvenir de chateaulerault Valse del Mtro. P. Clodomir.
- V—Armonia Ricavata de l'Opera La Traviata del Mtro. G. Verdi.
- 2ª Parte
- VI—Una obra felice Mazurka del Mtro. A. Mattiozzi.
- VII—Cavatina para bombardino del Mtro. Capote.
- VIII—Fosforescenza Valsa del Mtro. R. Baragatti.
- IX—Dobrada Parnahyba no Por José P. Tavares

Reune-se hoje a o meio dia em sessão extraordinaria a Camara Municipal afim de tratar de negocios urgentes.

**ALISTAMENTO ELEITORAL**

As pessoas que se quizerem qualificar poderão entender-se na sala desta redacção com o sr. Gastão Bicu-do.

**DR. JOÃO MARTINS**

Segue hoje pelo trem da tarde para S. Paulo o sr. dr. João Martins de Mello Junior, illustre deputado estadual.

**AGUA ESTAGNADA**

Escrevem-nos : «Na rua 15 de Novembro no trecho entre as ruas Direita e Commercio, que se acha em pessimo estado, está um trabuco armado contra a saúde dos moradores da vizinhança e das pessoas que por alli transitam, — um verdadeiro foco de infecção á reclamar promptas providencias da zelosa inspectoría sanitaria.»

**O CRIME DE INDAIATUBA**

O advogado sr. dr. Affonso Celso Garcia da Luz, contratou com o sr. Modesto de Lucca, pae do joven Domingos de Lucca, victima do horripilante crime de Indaiatuba, a accusação particular dos criminosos.

Os réos ainda não foram pronunciados.

Seguiram hontem para a Capital :

As senhoritas Ercilia e Horninda Pinho e o sr. tenente coronel Arthur Porto, nosso presado amigo e official do primeiro cartorio.

Chegou hontem de São Paulo, o sr. André de Toledo Lara, ex-negociante nesta praça.

Seguiu hontem com destino ao Rio de Janeiro a exma sra. d. Branca Porto Alves, digna consorte do sr. coronel do exercito Felipe Ferreira Alves, em companhia de seu irmão sr. José Mauricio da Silva Porto.

**CAFÉ "RIO DE JANEIRO"**

Do proprietario do Café "Rio de Janeiro" recentemente instalado nesta cidade, á rua de Santa Rita, n. 26, recebemos um pacote do finissimo café especial de sua torrefação, que é muito bem montada.

Agradecendo-lhe a gentileza da lembrança, chamamos a melhor attenção dos leitores para o seu annuncio, que vae inserto na secção respectiva.

Deu-nos o prazer de sua visita o sr. James Waitz, dedicado agente geral da importante companhia de Seguros—«A Sul America»—

Visitou-nos o sr. Wesceslau Paeta, representante da acreditada fabrica de Cerveja e gelo do sr. Julio Stern, de Rio Claro.

Gratos.

Deve realizar-se no dia 18 do corrente, em Cabreúva o casamento do sr. Pedro Amirat, filho do sr. Luiz Amirat com a gentil senhorita Prescilia Navarro, dilecta filha do sr. professor Ignacio de Moraes Navarro.

Ao futuro casal desejamos todas as felicidades.

**FUNERAES DE D. CARLOS**

Realizaram-se hontem no Salto, promovidas pela colodia portugueza ali domiciliada, sollemnes exequias em homenagem á memoria de D. Carlos, destituido rei de Portugal e seu filho o principe D. Luiz Felipe.

As 9 1/2 horas da manhã na igreja matriz foi celebrada a solemne missa de setimo dia, a que se seguiu a encommendação solemne, depois da qual o Revdmo. P. Antonio Pepe, zeloso e estimadissimo vigário daquella freguezia fez uma allocução sobre o acto, tendo commovido profundamente o selecto e numeroso auditorio.

Em seguida organisou-se o prestito civico que percorreu diversas ruas. As casas de commercio cerraram as portas á passagem do prestito. Compareceram todas as auctoridades locais, representantes de todas as classes e da imprensa, toda a colonia portugueza, e avultado

numero de pessoas e as duas bandas de musica locais.

Foi uma imponente homenagem que a colonia prestou a memoria do seu soberano.

Estão na cidadão os srs. Manoel de Paula Leite de Barros e Ataliba de Paula Leite, este com sua exma. familia, residentes no Jahú.

**DOIS CASOS DE HYDROPHOBIA**

N'um destes ultimos dias a menor Angelina Rizzi, de 10 annos de idade, estando a brincar com um gato, este enfureceu-se e mordeu-a, o sr. dr. Silva Castro, levando o gato para sua residencia, constatou o estado hydrophobico do gato, que veiu a morrer da molestia.

—O sr. Thomaz da Silva Palhares tambem num deste ultimos dias foi mordido por um cão damnado, em casa de sua residencia.

As victimas devem seguir hoje para a capital, levando officios do sr. Prefeito Municipal ao sr. dr. Emilio Ribas afim de serem internados no Instituto «Pasteur» para o devido tratamento.

A Camara Civil do Tribunal de Justiça julgou a seguinte :

Appellação n. 4 800—Appellantes, d. Gabriela Emilia Corrêa Pacheco e outros; appellado, o Banco do Commercio e Industria de Piracicaba; relator, o sr. A. Paulino. Negaram provimento contra o voto do sr. A. França.

Esta causa, ganha pelo Banco Commercio e Industria, está em mais de trinta contos de reis.

Foi advogado do Banco o sr. dr. João Martins.

—SANDWICHES—  
EMPADAS E  
PASTEIS  
NA CASA DUDU'

**Secção livre**

**DIALOGANDO**

—Ora seu Carriço, diga-me uma coisa ?

—Já sei. Quer palpito para o bicho.

—Não ! Não é isso, é o caso de hontem ?

Hontem deu a cobra.

—Ora bolas !... O que eu quero saber é no que deu a tal representação do Commercio sobre o negocio dos 40 %.

—Det no que havia de dar, está claro, eu já tinha previsto isso; é ir gemendo sem bufar; pois não sabe, voce que a lei do 40 % está em pleno vigor ?

—Ora ! Vigor só de Ayer, para os que são carecas; mais se assim é, em vigor deve estar tambem a taxa de «Exgetos» nos predios, pois ainda não foi revogada a lei que orçou a cobrança dessa taxa para o exercicio de 1908 —Homem, seu Zé ! V. é mui-

to trelente. Quer saber ? O negocio dos predios é lá com os Pereiras, quero dizer com os Bre.cha.

—Bom até logo. Ia me esquecendo, qual o papite para ananhã :

—Vá pentear monos. Obrigado. Macaco não tem que ver; cincão bahiano, no palpite.

UM PROPRIETARIO

Na Casa Dudu bebe-se 1° Cerveja MÜNCHEN á 1\$200 a garrafa



Feliciano Bicu-do e familia, mandam resar na igreja de S. Francisco, no dia 13 do corrente, ás 7 horas da manhã, uma missa pelo descanso eterno de seu irmão CELSO BICUDO, fallecido em Pirajú.

A's pessoas que assistirem a esse acto de religião e caridade se confessam desde já agradecidos.

**Vinhos Finos e Licores só na casa DUDU'**

O commerciante, que hoje faz grandes transacções, bem como o lavrador abastado: não podem prevêr o futuro, um negocio mal feito, uma grande geada, um incendio, mil outros incidentes podem aniquilar em um dia o que levou annos a ganhar; por fallecimento do chefe, uma liquidação desastrada pode deixar a familia na miseria.

Po isso é bom que todos garantam a sua velhice e a sua familia, fazendo um bom seguro de vida na SUL AMERICA, companhia seria e sólida que tem de GARANTIAS MAIS DE 17 MIL CONTOS.

O seguro em favor de terceiros é inalienavel, por leis especiaes; nenhum credor poderá arrancar esse peculio sagrado da familia.

Peçam informações ao corretor

CARLOS MACHADO

PESSAS FINISSIMAS em caixas art-nouveau, proprias para presentes. na CASA DUDU'

**IMPASSIVEL**

Quando passas por mim serena e fria, deixando um longo rasto de perfume, uma profunda angustia me crucia e a custo abafos um intimo queixume.

Avulta o incendio que, sem dó, um dia me ateaste n'alma com celeste lume dos olhos, quando em sonhos eu vivia livre do polvo rábido do ciume !

Sómente a mim tu negas um sorriso ! Só, para mim, que só de ti preciso é que tu voltas o teu rosto de anjo !

E eu que uma hora, um minuto não te esqueço, —ó branca flôr por quem a lyra tanjo ! Nem um olhar de compaixão mereço !

ARTHUR GOULART.

Charutos e cigarros ASPASTIA Casa Dudu'

FERMENTO INGLEZ na CASA DUDU' Largo da Matriz 17

**Camara Munieipa!**

Acta da 1ª sessão da nova Camara eleita a 16 de Dezembro ultimo, e hoje emposada.

Presentes, á hora regimental, no Paço Municipal os vereadores Doutor João Martins de Mello Junior, Doutor Antonio Constantino da Silva Castro, Francisco de Paula Leite, coronel Lourenço Xavier de Almeida Bueno Virgilio Araujo de Aguiar, Herminogenes Brenha Ribeiro, Augusto Ferraz de Sampaio e Ataliba de Almeida Toledo; havendo numero legal, o cidadão Francisco de Paula Leite, na qualidade de vereador mais velho, assumindo a Presidencia declarou aberta a sessão, e que de conformidade com o regulamento Interno da Camara hia-se proceder, por escrutinio secreto, a eleição para o cargo de presidente. Em seguida procedendo-se esta deu o seguinte resultado :

Para Presidente—Dr. João Martins de Mello Junior 7 votos Francisco de Paula Leite 1 voto E' eleito Presidente o Dr. João Martins de Mello Junior.

Em seguida este, assumindo a presidencia, agradeceu aos collegas a honra que acabava de lhes ser conferida e propôs que a Camara votasse uma mção de louvor á Camara, que deixava o seu mandato, pelos bons serviços prestados ao municipio e fiel cumprimento de seu dever durante o trienio findo, o que foi unanimemente approvedo.

Pelo mesmo seahor doutor Presidente foi declarado que se hia proceder pela mesma forma as eleições de vice-presidente, Prefeito, vice-prefeito; e das commissões desta Camara.

Para vice-presidente obtiverão votos Dr. Antonio Constantino da Silva Castro 7 votos, Francisco de Paula Leite 1 voto.

E' eleito vice-presidente o Dr. Antonio Constantino da Silva Castro.

Para Prefeito obtiveram votos Herminogenes Brenha Ribeiro 7 votos; Augusto Ferraz Sampaio 1 voto.

E' eleito Prefeito o senhor Herminogenes Brenha Ribeiro.

Para vice-prefeito obtiverão votos: Augusto Ferraz de Sampaio 5 votos; Ataliba de Almeida Toledo 2 votos; Virgilio de Araujo Aguiar 1 voto.

E' eleito vice-prefeito o senhor Augusto Ferraz de Sampaio.

Para a Comissão de Justiça e Redacção obtiverão votos: Dr. Antonio Constantino da Silva Castro 7 votos; Virgilio Araujo de Aguiar 7 votos; Augusto Ferraz de Sampaio 7 votos, Francis-



co de Paula Leite 2 votos; coronel Lourenço Xavier de Almeida Bueno 1 voto.

Foram eleitos para fazerem parte da Comissão de Justiça e Redacção Dr. Antonio Constantino da Silva Castro, Augusto Ferraz de Sampaio e Virgilio de Araujo Aguiar.

Para a Commissão de Fazenda e Obras Publicas obtiverão votos: coronel Lourenço Xavier de Almeida Bueno 7 votos, Ataliba de Almeida Toledo 7 votos; Francisco de Paula Leite 7 votos, Augusto Ferraz de Sampaio 2 votos, Virgilio Araujo de Aguiar 1 voto.

Foram eleitos para fazerem parte da Commissão de Fazenda e Obras Publicas coronel Lourenço Xavier de Almeida Bueno, Ataliba de Almeida Toledo e Francisco de Paula Leite.

Passou-se a

—ORDEM DO DIA—

Projecto de lei:

Artigo 1.º—Todos os empregados responsaveis p. la arrecadação e guarda de rendas municipaes, são obrigados a prestarem fiança em apolices da divida publica da União ou do Estado, ou em letras desta Camara, em dinheiro ou bens de raiz, proprios ou de outrem, que serão especializadas na forma da lei.

Artigo 2.º—Os funcionarios que não prestarem a respectiva fiança, dentro do prazo de (60) sessenta dias e contar da data da publicação desta lei, considerem-se exonerados.

Artigo 3.º—Fica o Prefeito autorisado a arbitrar a fiança dos respectivo funcionarios.

Artigo 4.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 15—2—908 Hermogenes Brenha Ribeiro

P. sito em discussão o projecto de lei, p. pelo vereador Virgilio de Aguiar, pedindo alguns esclarecimentos sobre o mesmo, pelo que o Dr. Presidente, passando a presidencia ao seu substituto legal, tratou de dar os esclarecimentos fazendo ver as vantagens da lei e mostrando que a mesma não era mais de que reprodução taxativa do artigo 115 do decreto n. 1.533 de 28 de Novembro de 1907 sobre a organização municipal. Submettida a votação foi unanimemente aprovada.

Indicação:

Indicamos que seja consignada uma verba de cem mil reis mensaes para o pagamento do Inspector Escolar Municipal, tirada da verba "Eventuaes".

Sala das sessões, 15—1—908. João Martins Lourenço Xavier Almeida Bueno Ataliba de Almeida Toledo Hermogenes Brenha Ribeiro Virgilio de Aguiar Dr. Antonio Constantino da Silva Castro

Francisco de Paula Leite —"Aprovado"— de acordo com o artigo 30 do Regimento Interno, foi nomeado pela camara para occupar esse cargo, de acordo com a lei, o vereador Augusto Ferraz de Sampaio.

Pela Camara foi designado o primeiro sabado do mez, as duas horas da tarde, para ter lugar as suas sessões ordinarias, podendo quando houver accommodação de serviço, reunir-se nos dias subsequentes no designado. Nada mais havendo actuar, o senhor Doutor Presidente encerrou a sessão, do que, para constar, mandou lavrar a presente acta que vai depois de lida, discutida e approvada a ser por todos assignada. Sala das sessões da Camara Municipal de Ytú, em 15 de Janeiro de 1908. Eu, Francisco Pereira Mendes Primo, secretario da Camara que a escrevi.

João Martins de Mello Junior Presidente Dr. Antonio Constantino da Silva Castro Lourenço Xavier Almeida Bueno Francisco de Paula Leite Augusto Ferraz de Sampaio Ataliba de Almeida Toledo Hermogenes Brenha Ribeiro

Edictes

O Cidadão Francisco Brenha Ribeiro, Juiz de Direito Substituto desta comarca de Ytú, etc. Faz saber que estando designado o dia 25 do corrente mez, as onze horas da manhã para abrir a 1.ª sessão ordinaria do Jury no corrente anno, que tralhará em dias consecutivos, e que havendo procedido ao sorteio dos quarenta e oito jurados que tem de servir na mesma sessão; foram na forma da lei, sorteados os cidadãos seguintes:

Municipio de Ytú

- 1 Antonio Augusto Ferraz
2 Antonio Borges de Nazareth
3 Antonio de Souza Ferraz
4 Arlindo Nobrega de Almeida
5 Aureliano de Souza Freire
6 Benjamin Antunes
7 Bento de Camargo Barros
8 Carlos A. Xavier Machado
9 Fernando de Souza Portella
10 Franklin Basilio Vasconcellos
11 Francisco Antonio Nascimento
12 Francisco Casemiro Almeida
13 Francisco Pereira Mendes
14 Francisco Pereira Mendes Filho
15 Jacyntho Valente Barbas
16 João Baptista Galvão
17 João Baptista Leme
18 João Evangelista de Quadros
19 João Martins de Oliveira
20 João Rodrigues de Avilla
21 Joaquim Martins de Mello
22 José Ferraz de Toledo
23 José Leite Pinheiro (Dr.)
24 José de Paula Cerqueira
25 José Victorio de Quadros
26 Julião de Campos Pinto
27 Luiz de Camargo Penteado
28 Luiz Gonzaga Dias Ferraz
29 Manoel de Barros Castanho
30 Manoel Galvão França Pacheco
31 Manoel Joaquim Silva Junior
32 Manoel Machado Junior
33 Militão Alves de Lima
34 Octaviano de Blán
35 Trajano A. Arnuda Amaral
36 Vicente de Sampaio Goés

Municipio do Salto

- 37 João Galvão de Barros França
38 Mauro Mendes da Silva

Municipio de Indaiatuba

- 39 Agostinho Majoriano Fonseca
40 João Paulo Guimarães
41 José Tancler

Municipio de Cabreua

- 42 Alfredo Gnalberto da Silva
43 Francisco de Assis Oliveira
44 Leonel Rodrigues de Moraes
45 Luiz Florencio da Silveira
46 Odorico Lupier de Freitas
47 Theodorino L. Waz Guimarães
48 Urbano J. Silveira Maciel

Outrosim faz mais saber que na referida sessão não de ser julgados os réos que se acham pronunciados em crime que admittem fiança a saber— Paulo Manoel Correa não assente e Nunciante Cassiello, não affiançado, ambos pronunciados no artigo trescentos e tres (303) do Código Penal. A todos os quaes e a cada um de par si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem no edificio da Camara Municipal situado á rua da Palma numero sessenta (60), em a sala das sessões do Jury, tanto no referido dia e hora, como nos subsequentes, e enquanto durar a sessão, sob as penas da lei, se faltarem. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandou não só passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, como proceder a diligencias necessarias, para a notificação dos Jurados, culpados e testemuhas. Dado e passado, nesta cidade de Ytú, nos cinco de Fevereiro de 1908. Eu, Lupercio Borges, escrivão interino do Jury o escrevi. (Assignado) Francisco Brenha Ribeiro. Está conforme. O escrivão interino do Jury Lupercio Borges.

Pimenta Malagueta Vinagre Superior Na casa DUDU

PREFEITURA MUNICIPAL Imposto de Vehiculos e outros

De ordem do cidadão Prefeito do Municipio de Ytú, faço saber para conhecimento dos interessados que durante o corrente mez de Fevereiro se fará na Collectoria das rendas municipaes o recebimento a bocca do cofre dos impostos de carrinhos de pedreiro, cervejeiro, ou de outras bebidas, massas alimenticias, carças, carrocinhas de conduzir leite carroção de conduzir carne verde a carroto, carrocinha de mão, carros para condução de passageiros, carros de bois, carro ritellas, carroções e outros constantes das Posturas em vigor. Findo este prazo os impostos serão arrecadados com a multa de 20.º de accordo com a lei vigente. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam allegar ignorancia lavrei o presente para ser publicado pela imprensa na forma da lei. Ytú, 1.º de Fevereiro de 1908.

O Collector Municipal Alberto Macedo.

Leite Maltado

Alimento para crianças e velho CASA DUDU

PREFEITURA MUNICIPAL Exposição Nacional

De ordem do senhor Prefeito Municipal de Ytú, na forma da lei etc.

Faço publico para conhecimento dos interessados que, de acordo com as instruções expedidas pela commissão Executiva da Exposição Preparatoria deste Estado para a exposição nacional de 1908, esta secretaria da Camara pelo prazo de 30 dias a contar desta data, fornecerá instruções e esclarecimentos a todos aquelles que desejarem concorrer a mesma exposição. Os esclarecimentos que serão fornecidos por esta Camara serão sobre as seguintes secções: Secção de agricultura; Secção de varias industrias; Secção de artes liberaes; Secção de Bovideos; Secção de Equideos; Secção de Lanigeros; Secção de Ovideos, e Caprinos. Secção de Suideos. Secção de caça. Secção de Productos de caça. Secção de Appetechos de pesca. Secção Vida aquatica. Secção Productos de pescarias. Secção Piscicultura e Secção Legislação sobre a pesca. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados lavrei o presente edital que vai publicado pelo imprensa local. Ytú, 24 de Janeiro de 1908.

P. Primo.

Secretario da Camara

Vinhos Especiaes do Porto Club-D. Carlos-Velho e Constantino-Odalisca-Na CASA DUDU

Macarronada a João Coimbra

Recebe-se encomendas das sabbados e domingos para as 3 1/2 horas e as 8 da noite, para pratos de 500 reis para experiencia, e de 1,000 1.500 e 2.000 porem, não devem esquecerem-se do competente caldo de uva

No Grande Hotel

Massas finissimas em caixas art-noveas, proprias para presentes, na Casa Dudu

Calumbeta Cerveja Preta a 1000 na Casa Dudu

Casa a venda

Vende-se casa n. 163 da rua do Commercio, frente para o jardim do largo do Carmo, tendo bom quintal e situada em optimo ponto. Para tratar no mesmo largo, casa n. 6

Dr. Braz Bieudo Medico e Operador Consultorio e Residencia RUA DIREITA 55 YTU

Cooperativa de Moveis

Da Marcinaria de Sylvio Russulo sito a rua Direita n. 33

Tenho a honra de comunicar ao respeitavel publico, á abertura do 1.º Club Cooperativo, que obdecerá as seguintes condições e regulamento.

Artigo 1.º—O Club será composto de 100 socios e deve demorar 45 semanas, sendo as prestações semanaes de 4\$000

Artigo 2.º—Os senhores socios terão direito aos seguintes moveis, a escolher nos grupos abaixo mencionados.

- 1.º—Um Guarda roupa
2.º—Uma cama Franceza para casado
3.º—Uma cama Franceza para solteiro, um creado mudo com tampa de pedra marmore e uma mezinha para quarto
4.º—Seis cadeiras 2 poltronas e um sofá
5.º—Um lindo guarda louca e uma mesa para sala de jantar.
6.º—Um lavatorio um creado mudo ambos com tampa de pedra marmore, e uma mezinha para quarto.
7.º—Uma comoda com tres gavetas grandes e duas pequenas.
8.º—Uma meia comoda com um creado mudo com tampa de pedra marmore.
9.º—Um lindo guarda louca e 1 pequeno guarda comida
10.º—Um lindo buffet de tamanho regular
11.º—Seis cadeiras, com uma meza de jantar e mais uma mezinha
12.º—Seis cadeiras e uma de balanço e uma mezinha oval para ce tro de sala.
13.º—Um lindo guarda louca com vidros na frente, e nos lados, com columnas torneadas, tendo duas gavetas em baixo.
14.º—Escrivaninha com cinco gavetas e um lindo estante para livros.
15.º—Uma escrivaninha com um lindo porta chapues e uma cadeira para a mesma
16.º—Um balão para alfaiataria dois bancos para expor fazendas em amostras e um lindo estante.

Artigo 3.º—Os senhores socios que não desejar qualquer movel que esteja clasificado nos grupos acima mencionados, poderá ser attendido em outro movel concernente a minha arte, não excedendo ao valor dos mencionados, para isso peço aos senhores socios me procurarem para tratarmos.

Artigo 4.º—O sorteio será feito pela terminação dos dois ultimos finaes da Loteria de São Paulo, as segundas-feiras.

Artigo 5.º—O numero já premiado caso repita, passará ao numero immediatamente superior.

Artigo 6.º—O socio sorteado na ultima semana, terá direito a 2 grupo de moveis.

Artigo 7.º—O socio que deixar de pagar até a 3.ª semana será excluido do Club.

As pessoas que desejarem associar-se, podem tambem dirigir ao sr. Atílio Russulo, meu irmão, que para isso poderá dar mais explicações

YTU 5 DE FEVEREIRO DE 1908

Sylvio Russulo

AO PUBLICO

A quem conhecida Marmonia do Sr. Luiz Mutti, sito a rua de Santa Euligenia n. 55, em São Paulo, achase sempre em condições de aceitar qualquer encomendas relativamente a sua arte, como sejam tumulus, pedras sepulchraes etc.

Seus trabalhos são feitos com promptidão e a preços razoaveis.

A casa Mutti faz notatão publico que não tem socios e nem filiaes

Ytú, 20 de Janeiro de 1908

Luiz Mutti



# Café Rio de Janeiro

## Torrefação e moagem de café

REFINAÇÃO DE ASSUCAR (mas não moído)

Premiado com o Grande Diploma de Honra em 1886 e diploma de Honra em 1900, na Exposição Regional de Campinas.

Este conceituado estabelecimento de mudança do Salto, onde funcionou alguns mezes acha-se installado á rua de Santa Rita n. 26, nesta cidade, a disposição de sua numerosa freguezia.

Seu proprietario com 40 annos de pratica em torrefação de café, acha-se habilitado a satisfazer o mais apreciador e conhecedor do café em pó.

A apreciação que tem tido nas cidades onde tem trabalhado como sejam, Rio de Janeiro, Petropolis, Santos, São Paulo, Campinas, Jundiahy, Salto e hoje Ytu, aos diplomas que conquistou nas exposições onde foi submettido. O interesse aliado ao amor do officio são garantias cabaes para que o publico tenha toda a convicção que sempre será servido com todo o escrupulo, não impingindo gatos por lebres, como acontece em muitas fabricas, motivo porque muita gente se recusa a comprar café de fabricas, as pessoas que usam torrar café em suas casas mas que experimentam o nosso café que tem o nome de especial, deixão por completo de torrar em suas casas por julgar o nosso superior mais agradável, mais forte e mais aromatico, o que é muito natural, porque cada qual no seu officio. Do que acima tenho exposto o publico será juiz, pois tenho a certeza que a sentença me será favoravel, visto que o nosso café cognominado Café Especial nunca teve reclamações de quem quer que seja e nem ha competidor.

TABELLA.—1 kilo café de primeira 500 réis—1 kilo de café especial 800 réis—1 arroba café de primeira 6\$000 réis—1 arroba café Especial 9\$000 réis.

### Assucar da nossa refinação

1 kilo de assucar Especial 800 réis—1 arroba do mesmo 10\$500.

Recebe-se assucar para refinar, superior a 20 kilos.

# Alfaiataria Bruni

Incontestavelmente o proprietario desta antiga e afreguezada alfaiataria, depois que fez o curso de corte, esta habilitado a fazer qualquer obra, só pela medida, quer dizer SEM PROVA; o que constitue uma commodidade para esta cidade, e especialmente para as demais vizinias, e os fraguezes ficaram bem servidos, com capricho elegancia e pontualidade.

Tendo sido muita gente testemunha de que a sua casa seja a melhor em todos os pontos de vista. Sendo a mais bem montada desta cidade, recebendo mui salmente o figurino mais luxuoso e elegante do mundo, que é o American Fashions, de New-York.

Portanto, chama a attenção para a 4ª Cooperativa que está formando esta acreditada Alfaiataria a decena, fundada em 1898.

Sendo a Cooperativa composta de 100 socios, com 38 semanas a 3\$000, réis.

Peçam prospectos para mais informações na Alfaiataria Bruni, rua do Commercio n. 89, em frente a Casa Toledo.

Sendo a unica Cooperativa que não peza aos srs. socios, a mais conveniente, por que dá ao mesmo o que elle mais precisa, um terno de paletot ou de jaquetão, dois de brim de linho ou tres de brim commum, uma capa de borracha, ou um fino sobretudo para agizallar o corpo do terrível frio, que está marcando o almanak de Bristol, desta anno, um bello terno sport de flanelha Estada.

É conveniente ou não é?!

RUA DO COMMERCIO N. 89

Christiano Bruni

Basta de experiencias!—De-me só a CERVEJA RIO CLAR

so seus filhos e declaro: "Attesto que varias pessoas de minha familia, affetadas de influencia, bronchites e tosse, usaram com optimo resultado do Pectoral de Angico Peleotense fabricado na pharmacia Eudorado Siqueira, de Pelotas.—Roma, 22 de Outubro de 1906.—Dr. Bruno Chaves—Rec. negro verdadeiro a firma supra do dr. Bruno Chaves.—Pelotas, 26 de Outubro de 1906. Em testemunho de verdade—Luiz Valdos Mussel, 1.º cotario". Não tem resguardo. Não contém opio. O livro leva o modo de usar. Exigir o verdadeiro

**EDITORIAL DE ANGICO PELEOTENSE**  
 venda em todas as pharmacias e drogarias  
 Deposito no Rio—Drogaria Pacheco, rua dos Andradas 5  
 Em S. Paulo:—Drogaria Baruel Comp.  
 Deposito Geral:—DROGARIA E. SEQUEIRA & COMP.

## Chalet Gato Preto

YTU

O proprietario deste novo Chalet, participa ao povo desta cidade, que tendo aberto a Rua do Commercio N. 48, onde encontrarão bilhetes de todas as loterias especialmente a Loteria do Estado de São PAULO PARA O DIA 13

## COLOMBOS

Bilhetes inteiros—7\$000  
 Meios—3\$500  
 Frações—1\$000

Na mesma casa tambem está installada uma agencia de jornaes. Espera portanto, a conjuvação do Povo Ytuano.

O Proprietario

## Onofre Mazza

—mez

## BORO BORACICA

Adoptado no Ex-reito Nacional. Poada milagrosa para a cura de espinhas, dorthras, asaduras, queimaduras, empigens, sarna, eczemas, cancro, ozagre, frieiras, herpes, escorições e todas as molestias da pelle. Milhares de pes oas atestam a efficacia da celebre pomada—Boro Boracica. Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil e na casa

## LOUIS HERMANYN

Deposito Geral:—Drogaria Pacheco—Rua dos Andradas, 59. Rio de Janeiro  
 Em S. Paulo:—Drogaria Baruel, e «Colombo» em Santos.  
 Vende-se em todas as pharmacias desta cidade.

Vinhos Finos e Licores só na casa DUDU

## Atenção!

O commerciante, que hoje faz grandes transacções, bem como o lavrador abastado: não podem prevêr o futuro, um negocio mal feito, uma grande geada, um incendio, mil outros incidentes podem anniquilar em um dia o que levou annos a ganhar; por fallecimento do chefe, uma liquidação desastrada pode deixar a familia na miseria. Po isso é bom que todos garantam a sua velhice e a sua familia, fazendo um bom seguro de vida na SUL AMERICA, companhia seria e sólida que tem de GARANTIAS MAIS DE 17 MIL CONTOS. O seguro em favor de terceiros é inalienavel, por leis especiaes; nenhum credor poderá arrancar esse peculio sagrado da familia. Peçam informações ao corretor

CARLOS MACHADO

SSAS FINISSIMAS em caixas art nouveau, proprias para presentes, na CASA DUDU

EMPREITEIRO DE OBRAS E ARCHITECTO ANGELO TROCKTOM  
 Tendo chegado a pouco tempo desta cidade, offerece os seus trabalhos ao publico, garantindo a perfeição do trabalho.  
 RUA DE YTEITA 7—YTU

Charutos e cigarros ASPASIA Casa Dudu

Dr. José Piedade ADVOGADO  
 Escriptorio:—R. do Carmo, 29  
 Residencia:—R. Veridiana 3 S. PAULO

COLLECCÃO VALIOSA Vende-se uma colleção completa do MALHO, desde o primeiro numero até o ultimo publicado (cinco annos.) Informa-se nesta Redacção As ferças, quinta-feir, Sabbado e Domingo Sorvetes esplendidos Na Casa Dudu

Os afamados vinhos Lagrima do Céu e Andaz, são os melhores que existem no mercado, por serem os mais puros e mais alcoolicos, e de sabor agradávelissimo.

CIGARROS CAMPINAS Fumo Especial na Casa Dudu



## ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([dtsibi@usp.br](mailto:dtsibi@usp.br)).